



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de maio de 2024



Série

Número 91

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 46/2024

Altera o número 1 do Despacho Conjunto n.º 22/2023, de 28 de fevereiro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que determinou a constituição de um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 136/2024

Revoga o Despacho n.º 120/2024, de 26 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 76 e designa para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional de Energia, a Coordenadora Especialista, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira.

Despacho n.º 137/2024

Delega competências do Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, na Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana.

Despacho n.º 138/2024

Designa Ana Cristina Gomes Ferreira, Assistente Técnica, para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre.

SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Despacho Conjunto n.º 46/2024****Sumário:**

Altera o número 1 do Despacho Conjunto n.º 22/2023, de 28 de fevereiro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que determinou a constituição de um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho.

Texto:

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 22/2023, de 28 de fevereiro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, foi constituído um grupo de trabalho, com a missão de rever o Estatuto do Cuidador Informal da Região Autónoma da Madeira, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2019/M, de 17 de julho;

Considerando que, através do Despacho n.º 108/2024, de 15 de abril, da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, foi nomeada a licenciada em Serviço Social, Ana Carolina Silva, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (ISSM, IP-RAM), em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade de Apoio ao Idoso, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, neste sentido, urge alterar o referido Despacho Conjunto, no que concerne à composição do grupo de trabalho.

Assim, determina-se o seguinte:

1. Alterar o número 1 do Despacho Conjunto n.º 22/2023, de 28 de fevereiro, das Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão Social e Cidadania, que passa a ter a seguinte redação:

“1. (...):

- a) (...):
 - i) (...);
 - ii) Ana Carolina Silva, Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso;
 - iii) (...);
 - iv) (...);
 - v) António Manuel Teixeira Oliveira Fernandes, Técnico Superior, a desempenhar funções de Apoio Técnico ao Conselho Diretivo.
- b) (...);
- c) Em representação do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão e Juventude, Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Adjunta do Gabinete.”

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 8 dias do mês maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**DIREÇÃO REGIONAL DE ENERGIA****Despacho n.º 136/2024****Sumário:**

Revoga o Despacho n.º 120/2024, de 26 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 76 e designa para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional de Energia, a Coordenadora Especialista, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira.

Texto:

Despacho n.º 03/2024/DREN

Considerando que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação introduzida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que se verificou algumas inexatidões no meu Despacho n.º 01/2024/DREN, de 8 de abril publicitado no JORAM n.º 76, II Série, de 26 de abril, através do qual se procedeu à designação das trabalhadoras para o exercício das referidas funções;

Considerando que é urgente e imprescindível assegurar o apoio necessário ao Diretor Regional de Energia, bem como é essencial legitimar o apoio entretanto prestado, conformando-o com o respetivo enquadramento legal.

Assim, determino:

- 1 - A revogação do meu Despacho n.º 01/2024/DREN, de 8 de abril publicitado no JORAM n.º 76, II Série, de 26 de abril.
- 2 - A designação para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional de Energia, a Coordenadora Especialista, Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira.
- 3 - Na ausência da referida trabalhadora, designo para assegurar as funções de secretariado, a Assistente Técnica, Filipa Carina Silva Barros Gonçalves; na ausência desta, a Assistente Técnica, Maria da Conceição Vieira de Azevedo.
- 4 - Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o exercício das funções de secretariado, confere às trabalhadoras acima mencionadas o direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto no n.º 10 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
- 5 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2024, por corresponder à data do início das referidas funções de secretariado pela designada.
- 6 - Esta despesa tem cabimento na rubrica D.01.01.10.A0.00 para o ano 2024.

Direção Regional de Energia, 9 de maio de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, José Estevão Sousa Abreu

DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES E DA MOBILIDADE TERRESTRE

Despacho n.º 137/2024

Sumário:

Delega competências do Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, na Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana.

Texto:

Despacho n.º 4/2024

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2006/M, de 17 de agosto, e os artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, delego na Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana, com poderes de subdelegação, as seguintes competências:
 - a) Promover o procedimento administrativo do processo de cancelamento de matrículas de veículos em Fim de Vida (VFFV);
 - b) Assinar a correspondência ou expediente necessária à instrução e tramitação dos processos que corram pela referida Direção de Serviços.
- 2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 375/2020, de 22 de julho, a Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres, Natália Catarina de Freitas Pestana, é substituída nas suas ausências, faltas e impedimentos pela Chefe de Divisão dos Transportes Terrestres, Délia Maria Fernandes de Sousa.
- 3 - O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, no Funchal aos 12 dias do mês de abril de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DOS TRANSPORTES E DA MOBILIDADE TERRESTRE, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Despacho n.º 138/2024

Sumário:

Designa Ana Cristina Gomes Ferreira, Assistente Técnica, para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre.

Texto:
Despacho n.º 3/2024

Considerando que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que é essencial, urgente e necessário garantir o apoio necessário ao Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, atendendo ao volume notável de questões que diariamente são objeto de decisão e por razões de conferir uma boa gestão administrativa e de eficácia, pelo que impõe-se a necessidade urgente em garantir a operacionalidade, celeridade e eficácia dos serviços, de modo a permitir garantir o cabal cumprimento da prossecução do interesse público e a boa gestão dos negócios públicos, bem como a oportunidade de resposta, em tempo útil, às correntes necessidades e às novas exigências que se impõem.

Assim, determino:

- 1 - Designar Ana Cristina Gomes Ferreira, Assistente Técnica, para desempenhar as funções de secretariado do Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, a qual é substituída, na ausência desta, por Carla Sofia Santos Moniz, Assistente Operacional.
- 2 - Em conformidade com o estipulado no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no exercício das respetivas funções, as trabalhadoras acima mencionadas têm direito a um suplemento remuneratório cujo montante pecuniário é o resultante do disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- 3 - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o presente despacho produz efeitos a 15 de março de 2024, por corresponder à data do início das referidas funções de secretariado pela designada.

Estas despesas têm cabimento na rubrica D.01.01.10.A0.00, para o ano de 2024 (Centro Financeiro M100309).

Funchal, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DOS TRANSPORTES E DA MOBILIDADE TERRESTRE, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)